LEI COMPLEMENTAR N.º 452 , DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992 (CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar n° 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36.....

I – Setor Misto Tipo i

No 1º Distrito (Miguel Pereira)

[...]

a-43) Rua Dário Blanco, bairro Plante Café.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 27 de junho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 27 / 06 / 2025
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 210 1680
Rúbrica
Mat. 0514817